



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 26.905

De 9 de janeiro de 2020.

*“Prorroga o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 26.689, de 17 de setembro de 2019.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando que o acesso ao Processo nº 1000456-21.2019.8.26.0404 somente foi liberado pelo Juízo em 10 de janeiro de 2020, sendo que nestes autos encontram-se documentos necessários ao prosseguimento da sindicância;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância designada pela Portaria nº 26.689, de 17 de setembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 9 de janeiro de 2020.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03 nº740 – Centro  
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso das atribuições que são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2019
- b) Licitação nº 02/2019
- c) Modalidade Convite de Preço
- d) Data da Homologação 06/12/2019
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos de gestão pública.

- f) Fornecedor declarado vencedor: **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Orlândia, SP, 06 de dezembro de 2019.

TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL  
Diretora Presidente



**ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA**

CNPJ: 05.509.966/0001-72  
Rua 03 nº740 – Centro  
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia, Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal, no uso das atribuições que são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 02/2019
- b) Licitação nº 02/2019
- c) Modalidade Convite de Preço
- d) Data da Homologação 06/12/2019
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de aplicativos de gestão pública.

- f) Fornecedor declarado vencedor: **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).**

Orândia, SP, 06 de dezembro de 2019.

  
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL  
Diretora Presidente